



Guaratinguetá, 12 de abril de 2023.

Ofício C-nº 064/2023

Envia Projeto de Lei Executivo nº 031/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 031/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 455.023,30 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 455.023,30 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, vinte e três reais e trinta centavos), na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos recursos oriundos de multas aplicadas pela vigilância sanitária.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência o Senhor  
**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP